



**ESTADO do RIO GRANDE do SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA**  
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31  
Cidades irmãs: **JACUTINGA/RS/BR** e **PEDEROBBA/TV/IT**



PROJETO DE LEI 3300/19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme classificação a seguir:

09.02.15.512.01102.117 Pavimentação de Ruas e Avenidas  
4.4.90.51.00.00.00-457-0 OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Art 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior o produto de Financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - BADESUL no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), operação autorizada pela Lei Municipal 2562/2017 de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**APROVADO**

Em 09/09/19

Presidente da Câmara



ESTADO do RIO GRANDE do SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA  
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31  
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



## JUSTIFICATIVA

Apresento para análise legislativa projeto de Lei que suplementa recursos para pavimentação asfáltica com recursos oriundos de financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - BADESUL. Esta operação já foi objeto de discussão legislativa quando da aprovação da Lei Municipal 2562/2017, de 15 de agosto de 2017.

Após transcorrida a parte de encaminhamento de projeto de engenharia e análise financeira, esse pleito se encaminha para assinatura contratual, momento em que se exige o crédito no orçamento.

Assim encaminho o presente para apreciação, ressaltando que os ganhos pra sociedade são enormes, tanto na valorização econômica das propriedades bem como em comodidade para todos ocupantes das vias municipais. Ressalto que os recursos oriundos da contribuição de melhoria serão canalizados para fundo específico a ser utilizado na amortização das parcelas, ou novos investimentos em infraestrutura urbana.

Sendo o que se oferecia para o momento.

Atenciosamente,

  
CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

| Protocolo | Data       |
|-----------|------------|
| 3333/2019 | 03/09/2019 |

Roberta  
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 02/09/19 Hora: 16:45  
Roberta  
SECRETARIA DA CÂMARA



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

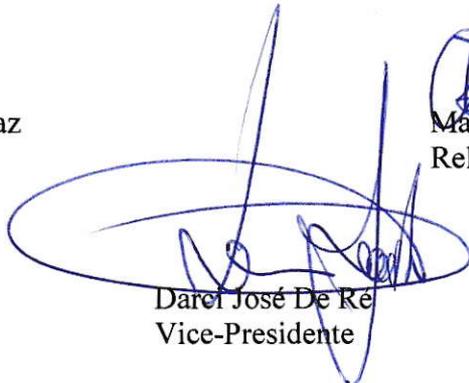
E-mail: camarajacutinga@gmail.com

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA Nº 33/2019**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Avelino Ricardo Menegaz é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3300/2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Darci José De Ré, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 09 de Setembro de 2019.

  
Avelino Ricardo Menegaz  
Presidente

  
Marcio Sommer  
Relator

  
Darci José De Ré  
Vice-Presidente

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 09 / 09 / 19

  
Presidente do Câmara